



DECRETO NÚMERO 8365 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE UBATUBA – CMPC.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 3628 de 14 de março de 2013; e

Considerando o previsto nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 3628, de 14/03/2013, que dispõe sobre a designação dos membros, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba – CMPC de Ubatuba;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba - CMPC, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Delane Moreira de Rezende

Suplente: Maria do Carmo Benicio Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular: Rosangela Maria da Cruz

Suplente: Bruna Ferreira do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

Titular: Moacyr Otavio de Toledo

Suplente: Francisca Juliana de S. Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Graziela Santini

Suplente: Ana Lúcia Almeida Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

Titular: Elizabete da Silva

Suplente: Luiz Fernando de Sousa Junior



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Titular: Thaís Carvalho Lopes dos Santos

Suplente: Sérgio Pires

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA - FUNDART

Titular: Luiz Antonio Bischof

Suplente: Paulo da Motta

SISTEMAS SETORIAIS MUNICIPAIS DE CULTURA DE UBATUBA

Titular: Fabio Prado de Freiras

Suplente: Adriana Carla Fonseca Gomes

PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR

Titular: Olinda Rosa da Conceição

Suplente: Carlos Roberto Paiva da Silva

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SETORIAL ARTES CÊNICA

Titular: Rodrigo de Almeida Ordacgi Caldeira

Suplente: Luiz Roberto de Queiroz F. L. Pinto

SETORIAL DANÇA

Titular: Tarsila C. Calvo

SETORIAL MÚSICA

Titular: Caroline Rocha Garcez

SETORIAL ARTESANATO

Titular: Jussara Helena Martins de Souza

SETORIAL ARTES VISUAIS

Titular: Erica Sanches Ferreira

Suplente: Barbara Bigoinski da Silva de Andrade



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

SETORIAL PATRIMÔNIO MATERIAL

Titular: Camila Marujo

Suplente: Geandra da Silva Parmigiani

SETORIAL PATRIMÔNIO IMATERIAL

Titular: Ana Carolina S. Barbosa

Suplente: José Henrique Becher

SETORIAL CULTURA URBANA E DIGITAL

Titular: Cristina Prochaska

Suplente: Elton Herrerias Junior

SETORIAL DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS CAIÇARA:

Titular: Peola Maria Barbosa

Suplente: Manoel Moisés

SETORIAL COMUNIDADE QUILOMBOLA

Titular: Jurandir Cesário do Prado

SETORIAL LITERATURA

Titular: Juan S. Blanco Prado

Suplente: David Ohannes Bezirgianian

SETORIAL PRODUTORES DE EVENTOS

Titular: Vitorio Colacchio

Suplente: Wilian da Silva Costa

SETORIAL COMUNIDADE INDÍGENA

Titular: Marcos dos Santos

Art. 2º O mandato dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil será para o período de 2 (dois) anos, como disposto no artigo 4º e 5º do Decreto Municipal nº 7035, de 15 de fevereiro de 2019.

Paragrafo único. A Vigência do Mandato dos representantes da Sociedade Civil inicia em 01/01/2024 e finda em 31/12/2025.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado os Decretos nsº 8020/2022 e 8296/2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 15 de janeiro de 2024.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO BISCHOF
Diretor Presidente
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba
FUNDART

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDART/CEG/PROTOCOLO 27.2024/dcb